



PORTARIA Nº 1182/2025 – SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, pelos Decretos n. 1497, de 16 de outubro de 1992, 1080, de 27 de fevereiro de 2015, e 0422, de 30 de janeiro de 2019, e tendo em vista o contido no **Processo nº 130101.0077.1038.4468/2024**,

R E M O V E R:

Servidor: **Marcelo Cardoso Coutinho**
Cargo: Assistente de Administração
SIAPE: 3364956
Quadro: Federal
Da: Secretaria de Estado da Administração - SEAD
Para: Superintendência de Vigilância em Saúde - SVS

Macapá-AP, 30 de maio de 2025.

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração
Decreto nº 4650, de 05 de junho de 2024



Cód. verificador: 498391479. Cód. CRC: A738621

Documento assinado eletronicamente por **CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES** em 30/05/2025, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://www.sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

